



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 012/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº .11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 022/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 012/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 3.287.038,20 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trinta e oito reais e vinte centavos), celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação, **L COSTA & G RAMOS LTDA**, legalmente representada pela **Sra. LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futuras contratações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 26 de maio de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021